



PORTARIA Nº 1157/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ademir Miguel	16/03/2016/2017	21/12/18 à 19/01/19	30
Edinaldo da Silva	12/03/2017/2018	04/02/19 à 05/03/19	30
Eliandro Fogañolo	01/07/2017/2018	21/12/18 à 19/01/19	30
Gilmar Rodrigues	20/02/2017/2018	21/12/18 à 19/01/19	30
Lorival Andrade da Silva	12/03/2017/2018	21/01/19 à 30/01/19	10
Lorival Andrade da Silva	12/03/2018/2019	31/01/19 à 09/02/19	10
Luiz Henrique Natale	10/04/2018/2019	21/12/18 à 19/01/19	30
Paulo Silva Ramos	03/06/2017/2018	01/03/19 à 30/03/19	30
Salomão Martins da Silva	01/07/2017/2018	21/12/18 à 19/01/19	30
Sergio Pereira Pardiniho	17/11/2015/2016	21/12/18 à 19/01/19	30
Wesley Celestino da Silva	31/08/2015/2016	21/01/19 à 30/01/19	10
Wesley Celestino da Silva	31/08/2016/2017	31/01/19 à 09/02/19	10

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 18 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1659 Páginas: 196 Ano: VII

Data: 24/12/2018